



ESTADO DE MATO GROSSO  
GOVERNO MUNICIPAL  
DOM AQUINO-MT

DECRETO N° 081/2025

DE 30 DE MAIO DE 2025.

PRORROGA, ATÉ 30 DE JANEIRO DE 2026, A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, APROVADO POR MEIO DA LEI N° 013, DE 16 DE JUNHO DE 2015 E DO FÓRUM PERMANENTE DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N° 085, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

**CARLOS ALBERTO DA COSTA**, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

**D E C R E T A**

**Art. 1º.** Fica prorrogada, até 30 de janeiro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação, Lei Complementar N° 013, de 16 de junho de 2015 e do Fórum Permanente do Plano Municipal de Educação Portaria n° 085, de 16 de março de 2020.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 30 de Maio de 2025.

**CARLOS ALBERTO DA COSTA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada nesta Secretaria Municipal e publicada no Diário Oficial da AMM/MT, Diário Oficial do TCE/MT e por afixação no local público de costume, conforme determina a legislação em vigor.

**WELLINTON ROBERTO NASCIMENTO**  
**Secretário de Administração**